



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 130ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, às 9h10min, sob a Presidência da Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima trigésima sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Petrus Luis de Luna Pequeno e Walterlina Barboza Brasil. **Diretores de Campus:** Lenilson Sergio Candido, Gilmara Yoshihara Franco, Gabriel Cestari Vilardi, Denny William de Oliveira Mesquita (em suplência de Cleberson Eller Loose), Eliane Silva Leite (em suplência de Clodoaldo de Oliveira Freitas), Marcia Angela Patrícia, **Representantes Docentes no CONSEA:** Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Elizane Assis Nunes, Claudemir da Silva Paula, Osmar Siena, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Samilo Takara, Odirlei Arcângelo Lovo, Kachia Hedeny Techio e Carlos André da Silva Müller. **Representante técnico:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Representantes discentes:** Alexandre Victor Soares de Melo, Gabriel Uarley Costa Silva e Elenilson José Sátimo Frelik. **Pró-reitores:** Arthur de Souza Moret (PROPesq) e Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD). **1. Informes: A) Informe da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "1- Informo que o NCH abrigou a abertura da IV Conferencia Estadual de Educação. Uma atividade do Fórum Estadual de Educação de Rondônia, da qual a UNIR está representada e atualmente coordena. A Conferência iniciou dia 27 de junho e será concluída dia 29 de junho. Nesta oportunidade será produzido o documento de Rondônia para participar da Conferência Nacional que está prevista para ocorrer nos dias 29, 30 de novembro e 1 de dezembro, também de forma virtual. Infelizmente a UNIR não pode abrigarem seu site oficial por não se tratar de um evento exclusivo da UNIR, segundo a ASCOM. 2- Agradecer o acolhimento do Campus de Rolim de Moura a todos e todas professores e professoras que estiveram compondo as bancas examinadoras daquele Campus durante o último concurso público para docentes." **B) Informe do Conselheiro Lenilson Sergio Candido:** "Foi realizada a festa junina do Campus de Ji-Paraná no dia 24 de junho de 2022, foi um sucesso e registro meu agradecimento a toda comunidade." **C) Requerimentos apresentados pela Conselheira Gilmara Yoshihara:** "1) Que os presidentes de Câmara façam cumprir os prazos regimentais dos processos que estão sob sua guarda, para que possam fazer com que os processos cumpram fluxos e prazos e ajudem a Universidade avançar. 2) Que a Secons verifique e tome as providências necessárias no sentido de verificar a institucionalização do Centro de Documentação em História Regional e Laboratório de Prática de Ensino em História, Parecer 2306/CGR." **D) Informe da Conselheira Márcia Ângela Patrícia:** "Informo que está disponível consulta à comunidade externa com o objetivo de identificar a demanda por possíveis novos cursos para o Campus de Ariquemes. A pesquisa estará disponível até o dia 30/06/2022. Na sequência a Comissão de reestruturação do Campus retomará o trabalho a partir da análise sobre os dados coletados, de forma a planejar novos cursos de forma mais assertiva." **E) Informes da Presidência dos Conselhos Superiores:** "1- Na próxima quarta-feira, dia 29/06, a nossa Universidade será homenageada pela Assembleia Legislativa de Rondônia pelos seus 40 anos de fundação. Esta homenagem, que sabemos ser justa pelo papel que, coletivamente, diferentes gerações desenvolveram na UNIR, nos enche de grande orgulho. À UNIR será concedida a Medalha de Mérito Legislativo e Votos de Louvor aos campi e núcleos. 2- Na sexta feira, dia 01/07, ocorrerá audiência pública para discussão do hospital universitário com objetivo de dividir com a comunidade e com os parlamentares o anseio de possuir um HU, pensando juntos no projeto e desenvolvimento deste sonho." **2. Da Câmara de Pós-Graduação (CPG)**

- **2.1 Processo:** 23118.013255/2021-53, **Interessado(a):** PPGREN, NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, PROPESQ, **Assunto:** Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso dos Recursos Naturais - PPGReN; **Parecer:** 2/2022/NUCSA/UNIR, do conselheiro Marcus Vinicius Xavier de Oliveira; **Decisão da câmara:** Na 98ª sessão ordinária, em 10/06/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL**" à proposta Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso dos Recursos Naturais - PPGReN. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3. Da Câmara de Graduação (CGR)**

- **3.1 Processo:** 23118.006602/2022-72, **Interessado(a):** Campus de Cacoal, **Assunto:** Regulamentação de período especial para oferecimento de disciplinas 2021.2; **Parecer:** 25/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da câmara:** Na 210ª sessão ordinária, em 08/06/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela sem prejuízo de emendas posteriores, cujo relator é "**FAVORÁVEL**" à proposta de regulamentação do período especial para oferecimento de disciplinas 2021.2. **Emenda modificativa ao Art. 1º da minuta, apresentada pelo conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, nos seguintes termos:**"Art. 1º Aprovar a criação de período especial compreendido entre 11 e 27 de agosto de 2022, vinculado ao ano letivo de 2021 - (art. 68 do Regimento Geral – Destinado à oferta de disciplinas nos termos do art. 135 do Regimento Geral)." **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente emenda. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3.2 Processo:** 999055953.000164/2020-53, **Interessado(a):** Departamento Acadêmico de Direito do Campus de Cacoal, **Assunto:** Reformulação do Regimento Interno do curso de Direito do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal/RO. **Parecer:** 19/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Conselheiro Ariel Adorno de Sousa **Decisão da Câmara:** Na 209ª sessão ordinária, em 26/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL**" à aprovação do Regimento Interno do curso de Direito (DAD-CAC) do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal-RO. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3.3 Processo:** 23118.003518/2021-16, **Interessado(a):** Campus de Vilhena, **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do CONSEC - Vilhena. **Parecer:** 20/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Márcia Ângela Patrícia; **Decisão da Câmara:** Na 209ª sessão ordinária, em 26/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**FAVORÁVEL**" à aprovação da atualização do Regimento Interno do CONSEC-VHA. **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3.4 Processo:** 23118.005199/2021-83, **Interessado(a):** Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, **Assunto:** Atualização do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME) **Parecer:** 21/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Gabriel Cestari Vilardi; **Decisão da Câmara:** Na 209ª sessão ordinária, em 26/05/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL**" à aprovação da atualização do Regimento Interno do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística (DAME) - JI-PARANÁ. **Houve emenda substitutiva apresentada pelo conselheiro Gabriel Cestari Vilardi:** - onde se lê "**FAVORÁVEL** à aprovação da referida atualização, desde que a sugestão "c" seja atendida"; - leia-se: "**FAVORÁVEL** à aprovação da referida atualização, com as emendas aqui apresentadas." **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. - **Registro apresentado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Devido a presença do acúmulo na concessão de gratificações e, portanto, acúmulo de representações em posições importantes na UNIR, registro a necessidade de estudo acurado e legal sobre tais acúmulos na UNIR com previsão dos casos, incluindo-se nas licenças médicas." - **Registro apresentado pelo Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade:** "Que seja realizado um treinamento/curso para os conselheiros sobre os procedimentos internos dos Conselhos Superiores." - **Registro apresentado pela conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Que se emita nova circular, dentro das prerrogativas da Secretaria, dado que os processos sejam devolvidos para instrução.". Ato seguinte, o Conselheiro José Juliano Cedaro adentrou na sessão após o horário regimental, com o devido consentimento do pleno. **3.5 Processo:** 23118.005471/2022-14, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. **Parecer:** 24/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes

Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 210ª sessão ordinária, em 08/06/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL**" à aprovação do nome da servidora docente Reny Gomes Maldonado para desempenhar a função de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica (PRP). **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE)**

**4.1 Processo:** 23118.001185/2022-71, **Interessado(a):** Campus de Rolim de Moura, **Assunto:** Proposta de Cooperação entre a UNIR e o Município de Rolim de Moura, promovendo a esterilização de animais de ruas; **Parecer:** 4/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Valentina Barboza da Silva; **Decisão da Câmara:** Na 123ª sessão, em 08/06/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela. **Discussão:** Foi solicitada urgência na apreciação deste processo pela conselheira Gilmara Yoshihara Franco. Por 24 votos favoráveis e 2 abstenções, o pleno aprovou referida solicitação. **Decisão do plenário:** Em votação ao parecer, por 25 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno aprovou o parecer em tela. - Registro solicitado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "O fortalecimento do curso de medicina veterinária constrói ainda os elementos necessários para caminhar em torno de uma Política sobre Bem Estar Animal e Convivência Humana. Nesta ação está o grupo Peludos da UNIR. Parabéns ao Campus." - Às 11h, a sessão foi prorrogada por mais 1 hora. - A Pró-Reitora de Graduação, Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, adentrou na sessão após o horário regimental, com o devido consentimento do pleno. **5. Das Câmaras de Graduação (CGR) e Pós-Graduação (CPG)- 5.1 Processo:** 23118.013090/2021-10, **Interessado(a):** Departamento de Engenharia Elétrica / Núcleo de Tecnologia, **Assunto:** Laboratório do Grupo de Pesquisa Modelagem de Sistemas Elétricos – LaGPMSE; **Parecer:** 5/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da Câmara:** Na 211ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR) **CONJUNTA** com a 99ª sessão extraordinária da Câmara de Pós-Graduação (CPG), em 21/06/2022 (1007079), por unanimidade de votos favoráveis, as Câmaras aprovam o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** a institucionalização do referido Laboratório do Grupo de Pesquisa Modelagem de Sistemas Elétricos – LaGPMSE". **Decisão do plenário:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. A conselheira Walterlina solicita registro em ata: "Conforme manifestação na sessão conjunta, entendo que os laboratórios didáticos com este recentismo, após a disponibilidade para salas de aula para graduação, cancelam a oferta de sala de aula para graduação. Portanto, sempre é necessário prever os espaços onde cooperem com os espaços físicos que já existiam." Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/06/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 04/07/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1012848** e o código CRC **609D549A**.